



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Unidade do Juizado
Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá/CE**

RELATÓRIO

Portarias nº 61 e 80/2017/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Darival Beserra Primo

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:

Em cumprimento às Portarias nº61/2017 (DJe de 22/08/2017) e nº80/2017 (DJe de 31/10/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituíram o ciclo das inspeções no mês de novembro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ** em 7/11/2017, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Dr. Fábio Augusto Moreira de Aguiar, situado na Avenida Abigail Cidrão de Oliveira, s/nº, Bairro Colibris, Tauá/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Tauá possui **58.119** (cinquenta e oito mil cento e dezenove) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é nova, bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos da área cível e criminal, que tramitavam por meio físico e pelos sistemas PROJUDI e PJE.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS**, Juiz Substituto, o qual assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1219/2017, publicada no DJE em 25 de julho de 2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O **Dr. PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS**, nos últimos 15 (quinze) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
487	303	257	147	1781

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (15 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
32,46	20,2	17,13	9,8	118,7

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo, segundo dados coletados no sistema SGEN, em seus dois primeiros meses trabalhados, quais sejam, agosto e setembro de 2017:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUÁ EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 (2 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
197	94	49	38	288

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. ERICK ALVES PESSOA**, desde 6/8/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Unidade não dispõe de membro da Defensoria Pública Estadual em atuação.

SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisora da Unidade Judiciária **Francisca Gonçalves de Almeida Filha**, desde 8/5/2017, não dispondo de Assistente da Unidade Judiciária, exercendo a função de Conciliadora do Juizado **Rochelle Maria Ponte Madeira**, contando, ainda, com 01 (um) servidor cedido de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

Francisca Gonçalves de Almeida Filha	Supervisora da Unidade
Rochelle Maria Ponte Madeira	Conciliadora
Francisco Advaldo Militão de Oliveira	Técnico Judiciário
Maria Núbia Tomás Ricarte	Técnica Judiciária
Samia Lopes Matos	Analista Judiciária
Deborah Bernardes Desidério	Servidora cedida ao TJCE

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **1.103 (mil cento e três)** feitos do foro do juizado especial cível, assim como **1 (uma)** carta precatória e **37 (trinta e sete)** ações penais do juizado especial criminal, bem como **152 (cento e cinquenta e dois)** termos circunstanciados de ocorrência (TCOs) e **5 (cinco)** cartas precatórias, havendo **13 (treze)** processos suspensos por força de lei. **Totaliza-se 1.311 (mil trezentos e onze) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é setembro de 2017, o seguinte:

I – a existência de **441 (quatrocentos e quarenta e um)** processos conclusos, dos quais **338 (trezentos e trinta e oito)** com prazos excedidos e **233 (duzentos e trinta e três)** com prazos excedidos para sentença;

A partir de dados prestados pela Secretaria da Unidade, registrou-se:

II – a existência de **47 (quarenta e sete)** processos em tramitação no sistema SPROC;

III – a existência de **321 (trezentos e vinte e um)** processos em andamento pelo sistema **PROJUDI**;

IV – a existência de **924 (novecentos e vinte e quatro)** processos em tramitação no sistema **PJE**;

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Unidade, lançando-se as seguintes observações:

PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM

Foram escolhidos, por amostragem, os feitos da área cível e criminal, que tramitavam por meio físico e pelos sistemas PROJUDI e PJE, conforme tabelas abaixo:

I – PROCESSOS FÍSICOS:

Tramitam na Unidade 47 (quarenta e sete) processos por meio físico, dos quais a maioria encontra-se julgada e em fase de execução de sentença, não se detectando atrasos consideráveis em suas tramitações.

	PROCESSO N°	DESPACHO
1	1108-50.2007.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação de cobrança ajuizada em 24/4/2007 e julgada em 25/10/2017. Recurso inominado apreciado em 30/5/2012, com retorno dos autos à origem em 1/8/2012. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, sem recomendação específica. Ação movimentada judicialmente, aguardando-se a intimação da parte interessada, visando o cumprimento do julgado. À Secretaria da Unidade, para diligenciar o cumprimento da decisão judicial.
2	762-07.2004.8.06.0172	Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 07/05/2004 e julgada em 27/05/2004. Recurso inominado

		apreciado em 23/02/2005, com retorno dos autos à origem em 22/03/2005. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, com recomendação de impulso oficial. Ação movimentada judicialmente em 26/06/2017, com ordem de arquivamento do procedimento do cumprimento de sentença, em razão da paralisação do feito por negligência da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para verificação de decurso do prazo da parte interessada e cumprimento da decisão judicial.
3	1119-79.2007.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação de cobrança ajuizada em 24/07/2007 e julgada em 25/10/2007. Recurso inominado apreciado em 05/08/2008, com retorno dos autos à origem em 28/08/2008. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, com recomendação de impulso oficial. Ação movimentada judicialmente em 26/06/2017, com ordem de arquivamento do procedimento do cumprimento de sentença, em razão da paralisação do feito por negligência da parte interessada. À Secretaria da Unidade, para verificação de decurso do prazo da parte interessada e cumprimento da decisão judicial.
4	4193-88.2000.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação de cobrança ajuizada em 02/07/1999 e julgada em 19/08/1999. Processo em fase de execução de sentença, se buscando penhora de bens para garantia do crédito. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, com recomendação de impulso oficial. Ação movimentada judicialmente em 26/06/2017, com ordem de penhora de bens da parte executada, a ser efetivada através de carta precatória, expedida e encaminhada ao Juízo da Comarca de Viçosa do Ceará/CE em 23/10/2017.
5	853-97.2004.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação de execução de título judicial ajuizada em 23/04/2004. Processo em fase de penhora. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, sem recomendação específica. Ação movimentada judicialmente em 26/06/2017, com ordem de intimação da parte exequente, para informar novos bens penhoráveis. À Secretaria da Unidade, para verificação de decurso do prazo da parte interessada e cumprimento da decisão judicial.
6	1304-20.2007.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 28/02/2007. Processo em fase penhora de bens. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, sem recomendação específica. Ação movimentada judicialmente em 26/06/2017, com ordem de penhora de bens da parte executada, a ser efetivada através de carta precatória, expedida e encaminhada ao Juízo da Comarca de Tianguá/CE,

		em 23/10/2017.
7	301-30.2007.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 18/10/2007. Processo em fase penhora de bens. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, com recomendação de impulso oficial. Ação movimentada judicialmente em 01/11/2017, com ordem de intimação da parte exequente para movimentar o feito. À Secretaria da Unidade, para verificação de decurso do prazo da parte interessada e cumprimento da decisão judicial.
8	1357-35.2006.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação de execução de título extrajudicial ajuizada em 24/02/2006. Processo em fase penhora de bens. Feito inspecionado pela CGJ em inspeção realizada 07/06/2016, com recomendação de impulso oficial. Ação movimentada judicialmente em 01/11/2017, com designação de audiência conciliatória para o dia 11/12/2017. À Secretaria da Unidade, para confeccionar os expedientes intimatórios.
9	48097-70.2014.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação penal. Denúncia ofertada em 03/08/2016. Fato criminoso ocorrido em 22/08/2014. Suspensão processual deferida, pelo prazo de 2 (dois) anos, em audiência realizada no dia 30/08/2016. Feito em período de prova, com regular acompanhamento das condições impostas.
10	48132-30.2014.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação penal. Denúncia ofertada em 25/01/2017. Fato criminoso ocorrido em 18/04/2014. Suspensão processual deferida, pelo prazo de 2 (dois) anos, em audiência realizada no dia 30/08/2016. Feito julgado em 22/02/2017. Processo aguardando a intimação do acusado acerca da sentença a ser efetiva por precatória encaminhada à Comarca de Timom/MA.
11	48178-19.2014.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação penal. Denúncia ofertada em 09/02/2015. Fato criminoso ocorrido em 30/04/2014. Processo com instrução iniciada, sendo designada o dia 06/12/2017, para a conclusão do ato instrutório. Expedientes intimatórios confeccionados.
12	830-10.2011.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo físico. Ação penal. Denúncia ofertada em 12/11/2012. Fato criminoso ocorrido em 10/04/2011. Processo julgado em 10/10/2017. Feito aguardando o decurso do prazo recursal.

II – PROCESSOS CÍVEIS – PJE:

Demandas tramitam com regularidade.

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	3000543-83.2017.8.06.0150	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c danos morais, ajuizada em 17/08/2017. Demanda contestada e replicada. Audiência conciliatória marcada para o dia 04/12/2017.
2	3000691-94.2017.8.06.0150	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação de cobrança ajuizada em 18/09/2017. Audiência conciliatória agendada para o dia 22/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.
3	3000658-07.2017.8.06.0150	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 11/09/2017. Audiência conciliatória agendada para o dia 04/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
4	3000771-58.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação de obrigação de fazer, c/c pedido de antecipação de tutela, ajuizada em 27/09/2017. Audiência conciliatória agendada para o dia 25/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.
5	3000778-50.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação de declaratória de inexistência de dívida, c/c indenização por danos morais e pedido de liminar, ajuizada em 29/09/2017. Audiência conciliatória agendada para o dia 29/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.
6	3000147-09.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação de obrigação de fazer, c/c pedido liminar, ajuizada 14/03/2017. Audiência conciliatória realizada em 17/04/2017, sem acordo entre as partes. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 11/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
7	3000233-77.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação de indenização de por cobrança indevida e reparação por danos morais ajuizada 12/04/2017. Audiência conciliatória realizada em 29/05/2017, sem acordo entre as partes. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 11/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
8	3000608-15.2016.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação revisional de aluguel ajuizada 01/11/2016. Audiência conciliatória realizada em 20/03/2017, sem acordo entre as partes. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 18/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
9	3000239-84.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação de indenização por danos morais por cobrança indevida e devolução em dobro ajuizada 17/04/2017. Audiência conciliatória realizada em 05/06/2017, sem acordo entre as partes. Audiência de

		instrução e julgamento agendada para o dia 18/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
10	3000323-85.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação declaração de inexistência de débito, c/c danos morais, ajuizada em 11/05/2017. Audiência conciliatória realizada em 29/06/2017, sem acordo entre as partes. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 29/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados.
11	3000197-35.2017.8.06.0172	Processo PJE. Ação declaração de inexistência de débito ajuizada em 04/04/2017. Audiência conciliatória realizada em 11/05/2017 e a de instrução em 06/11/2017. Feito aguardando julgamento desde 06/11/2017. Ao Juiz da Unidade, para julgar o feito.
12	0046596-47.2015.8.06.0172	Processo PJE. Ação declaração de inexistência de relação contratual, c/c danos morais, ajuizada em 07/12/2015. Audiência conciliatória realizada em 10/03/2016 e a de instrução em 22/06/2016. Feito aguardando julgamento desde 22/06/2016. Ao Juiz da Unidade, para, com urgência, julgar o feito.
13	3000531-69.2017.8.06.0172	Processo PJE. Ação de danos morais e materias ajuizada em 14/08/2017. Audiência conciliatória realizada em 06/11/2017. Feito aguardando julgamento desde 06/11/2017. Ao Juiz da Unidade, para julgar o feito
14	3000198-54.2016.8.06.0172	Processo PJE. Ação de repetição de indébitos, c/c indenização, ajuizada em 17/05/2017. Audiência conciliatória realizada em 16/06/2017. Feito aguardando julgamento desde 16/06/2017. Ao Juiz da Unidade, para julgar o feito.
15	0046369-57.2015.8.06.0172	Processo PJE. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 2015. Feito aguardando julgamento desde 10/05/2015. Ao Juiz da Unidade, para, com urgência, julgar o feito

III – PROCESSOS CRIMINAIS – PJE:

Processos em normal andamento.

	PROCESSO Nº	DESPACHO
1	3000579-28.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. TCO. Crime de posse de drogas para consumo pessoal ocorrido em 04/08/2017. Audiência preliminar agendada para o dia 07/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
2	3000657-22.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. TCO. Crime de ameaça ocorrido em 11/08/2017. Audiência preliminar agendada para

		o dia 07/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados
3	3000664-14.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. TCO. Crime de ameaça ocorrido em 12/09/2017. Audiência preliminar agendada para o dia 07/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados
4	3000339-39.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. TCO. Crime de lesão de corporal ocorrido em 16/05/2017. Audiência preliminar agendada para o dia 07/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
5	3000484-95.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. TCO. Crime de ameaça ocorrido em 13/03/2017. Audiência preliminar agendada para o dia 07/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados
6	3000369-74.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação penal. Crime ambiental ocorrido em 24/05/2017. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 31/01/2017. Expedientes intimatórios confeccionados
7	3000019-86.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação penal. Crime de violação de domicílio ocorrido em 09/01/2017. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 06/12/2017. Expedientes intimatórios confeccionados
8	3000573-21.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação penal. Crime de ameaça ocorrido em 22/08/2017. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 31/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados
9	3000455-45.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação penal Crime de ameaça ocorrido em 29/06/2017. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 31/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados
10	3000520-74.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Processo PJE. Ação penal. Crime de ameaça ocorrido em 29/06/2017. Audiência de instrução e julgamento agendada para o dia 31/01/2018. Expedientes intimatórios confeccionados

IV – CARTAS PRECATÓRIAS:

Detectou-se na Unidade somente **4 (quatro)** precatórias em tramitação, sendo 2 (duas) cíveis e 2 (duas) criminais, as quais possuem regular e célere andamento, como se verifica pelo planilhamento abaixo:

	PROCESSO NÚMERO	DESPACHO
1	3000.521-25.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal recebida em 10/8/2017. Realizada audiência preliminar em 10/8/2017, visando o cumprimento do ato deprecado. Precatória aguardando o

		cumprimento integral da pena alternativa imposta em transação penal.
2	3000.591-42.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Carta precatória criminal recebida em 29/8/2017. Realizada audiência preliminar em 28/9/2017, visando o cumprimento do ato deprecado. Precatória aguardando o cumprimento integral da pena alternativa imposta em transação penal.
3	3000.656-37.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Carta precatória cível recebida em 11/9/2017. Precatória em fase de cumprimento do ato deprecado.
4	300.1009-77.2017.8.06.0172	Vistos em inspeção. Carta precatória cível recebida em 1/11/2017. Precatória em fase de cumprimento do ato deprecado.

V – PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI:

Foram encontrados na Unidade **406 (quatrocentos e seis)** processos em andamento pelo sistema PROJUDI, dos quais **99 (noventa e nove)** julgados e aguardando apreciação dos recursos interpostos pelas Turmas Recursais, estando ativos **307 (trezentos e sete)** feitos. Registre-se que no sistema PROJUDI **89 (oitenta e nove)** processos se encontram incluídos na Meta 2, do CNJ, sendo que muitos aguardando julgamento há bastante tempo.

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
1.	048.2009.904.850-0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de reparação de danos morais e materiais ajuizada em 12/2/2009. Processo concluso para sentença desde 19/8/2015. Ao Juiz da Vara, para agilizar o julgamento do feito.
2.	048.2010.906.021-9	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c indenização por danos morais, ajuizada em 2/3/2010. Processo concluso para sentença desde 8/2/2011. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
3.	048.2012.933.997-3	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de reparação de danos morais ajuizada em 3/9/2012. Processo concluso para sentença desde 5/6/2013. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
4.	048.2013.911.767-4	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 27/3/2013. Processo concluso para sentença desde 24/5/2016. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
5.	048.2014.900.343-5	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 27/3/2014. Processo

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
		concluso para sentença desde 27/3/2014. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
6.	048.2014.917.663-0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 19/5/2014. Processo concluso para sentença desde 31/7/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
7.	048.2014.924.032-6	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 16/7/2014. Processo concluso para sentença desde 15/3/2016. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
8.	048.214.927.872-2	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 10/9/2014. Processo concluso para sentença desde 12/8/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
9.	048.2014.928.337-5	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de cobrança ajuizada em 18/9/2014. Processo concluso para sentença desde 29/2/2016. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
10.	048.2014.928.482-9	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de declaratória, c/c indenização por danos morais e materiais, ajuizada em 22/9/2014. Processo concluso para sentença desde 29/10/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
11.	048.2014.922.195-3	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de repetição de indébito, c/c indenização por danos morais e materiais, ajuizada em 25/6/2014. Processo concluso para sentença desde 20/7/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
12.	048.2014.928.654-3	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de obrigação de fazer, c/c indenização por danos morais, ajuizada em 25/9/2014. Processo concluso para sentença desde 13/7/2016. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
13.	048.2013.925.013-7	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos morais e materiais ajuizada em 25/6/2013. Processo concluso para sentença desde 31/7/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
14.	048.2013.926.282-7	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 4/7/2013. Processo concluso para sentença desde 28/7/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
15.	048.2013.940.747-1	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 9/10/2013. Processo concluso para sentença desde 15/3/2016. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
16.	048.2013.951.355-9	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação revisional de contrato ajuizada em 26/12/2013. Processo concluso para sentença desde 20/7/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
17.	048.2014.900.613-1	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c indenização por danos morais, ajuizada em 9/1/2014. Processo concluso para sentença desde 29/10/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
18.	048.2014.910.290-6	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de repetição de indébito, c/c indenização por danos morais e materiais, ajuizada em 21/3/2014. Processo concluso para sentença desde 20/7/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
19.	048.2014.917.217-2	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação revisional de contrato ajuizada em 15/5/2014. Processo concluso para sentença desde 15/8/2014. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
20.	048.2014.917.663-0	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de indenização por danos morais ajuizada em 19/5/2014. Processo concluso para sentença desde 31/7/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
21.	048.2009.912.068-4	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de reparação por danos morais e materiais ajuizada em 14/4/2009. Feito concluso para sentença desde 12/11/2010. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
22.	048.2009.938.063-5	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de obrigação de fazer, c/c reparação por danos morais e materiais, ajuizada em 3/11/2009. Feito concluso para sentença desde 2/6/2014. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
23.	048.2009.939.344-8	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Ação de repetição de indébito, c/c reparação por danos morais e materiais, ajuizada em 11/11/2009. Despacho emitido em 18/9/2017, determinando juntada de documentos para homologação de acordo. Expedientes intimatórios realizados.
24.	048.2010.901.373-9	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Ação de alvará judicial ajuizada em 18/1/2010. Despacho emitido em 26/10/2017, determinando a intimação da parte promotora para manifestação. Expedientes intimatórios realizados.
25.	048.2010.908.321-1	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Ação de declaratória de inexistência de débito, c/c obrigação de

	PROCESSO	FASE DO PROCESSO
		fazer, ajuizada em 17/3/2010. Processo retornou da Turma Recursal, sendo mantida a decisão. Alvará expedido e aguardando recebimento pelo advogado, o qual foi intimado em 25/9/2017.
26.	048.2010.914.613-3	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação declaratória e indenizatória por danos morais e materiais ajuizada em 10/15/2010. Feito concluso para sentença desde 20/6/2014. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
27.	048.2011.937.209-1	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 9/11/2011. Feito concluso para sentença desde 19/4/2012. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
28.	048.2014.927.880-5	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Processo incluído na Meta 2 do CNJ. Ação declaratória, c/c reparação por danos morais e materiais, ajuizada em 10/9/2014. Feito concluso para sentença desde 12/8/2015. Ao Juiz da Vara, para o julgamento do feito.
29.	048.2014.918.721-2	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Ação de alvará judicial ajuizada em 26/5/2014. Feito concluso para despacho desde 14/1/2015. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
30.	048.2014.926.790-7	Vistos em inspeção. Processo envolvendo IDOSO. Feito prioritário. Ação de cumprimento de sentença ajuizada em 26/8/2014 e julgada em 27/11/2014. Feito está em fase de execução. Expedido alvará judicial de parte do valor da condenação em 26/5/2017. Feito encontra-se aguardando a penhora <i>online</i> do valor remanescente.

AUDIÊNCIAS

O Dr. **PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS**, Juiz Substituto, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **24/7/2017**, consoante portaria nº 1219/2017, publicada no DJE em 25 de julho de 2017, verificando-se, a partir de informações coletadas no sistema SGEC, que, somente nos meses de **agosto e setembro de 2017**, foram realizadas na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús **94 (noventa e quatro)** audiências.

DOS LIVROS DA SECRETARIA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Cartas Precatórias, Carga e Descarga ao Ministério Público e aos Advogados, dentre outros.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente**), verificou-se um total de **139 (cento e trinta e nove)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais**), verificou-se um total de **116 (cento e dezesseis)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e**

das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se não haver registro para essa meta nos parâmetros selecionados;

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se não haver registro para essa meta nos parâmetros selecionados;

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010), todavia, concluiu o curso de Gestão de Pessoas – promovido pela ENFAM.

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. O Juiz Substituto Titular da Vara inspecionada, **Dr. PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS**, conforme relatado, assumiu a titularidade da Vara Inspecionada em **24/7/2017**, consoante portaria nº 1219/2017 (DJE 25/7/2017), não estando ainda à frente da Unidade inspecionada quando esta atendeu à Meta 1, do CNJ, em 2016 e 2017, conforme detalhado no quadro abaixo:

JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUA									
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %	
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total		
2016	657	509	77.47	0	674	0	674	102.59	
2017	366	320	87.43	0	485	66	551	150.55	
	1023	829	81.04	0	1159	66	1225	119.75	

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho da Magistrada no módulo.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);
2. No que se refere aos processos conclusos, no geral, deve o Magistrado realizar a análise e movimentação dos mesmos, principalmente aqueles paralisados com prazos excedidos;
3. Adoção das recomendações pontuadas acima e nos processos inspecionados;
4. Adoção de providências para agilizar a finalização de todos os processos que tramitam por meio físico e pelo sistema PROJUDI;
5. Agilizar a prolação das sentenças nos processos aguardando julgamento, mormente aqueles com prazos excedidos e que tramitam no sistema PROJUDI, devendo o Magistrado da Unidade reduzir, no prazo de 60 dias, em, no mínimo, 50% a quantidade de feitos preparados para decisão.

CONCLUSÕES

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, revelou, de modo geral, a existência de **controlado** acervo processual, percebendo-se os esforços do Magistrado **Pedro Augusto Teixeira Dias** e da **equipe de servidores**, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

O **Dr. Pedro Augusto Teixeira Dias** apresenta **boa** produtividade na Vara Inspecionada, consoante os dados extraídos do Formulário de Inspeção – Correição - Visita (FICOVI – INTERIOR) e dados coletados no sistema SGEC, considerando que, em seus dois primeiros meses lá trabalhados, proferiu **197 (cento e noventa e sete)** sentenças, **49 (quarenta e nove)** decisões interlocutórias, **288 (duzentos e oitenta e oito)** despachos, **38 (trinta e oito)** homologações de acordos e realizou **94 (noventa e quatro)** audiências.

Importante ressaltar que o **Dr. Pedro Augusto Teixeira Dias** somente assumiu a titularidade da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá em **24 de julho de 2017**, ou seja, **há pouco mais de três meses**, não sendo de sua responsabilidade algum atraso processual constatado no Juízo.

Observa-se, ainda, que a Unidade vem mantendo controlado o acervo processual, levando-se em conta que o Juizado de Tauá vem reduzindo a taxa de congestionamento processual, conforme informações prestadas pela Secretaria da Unidade (em anexo), conforme a tabela a seguir:

Ano	Data de referência	Segmento	Quantidade pendentes na data de referência	Quantidade baixados nos últimos 12 meses	% Taxa	Quantidade atuados no mês
2017	30/06/2017	JECC	908	466	66,08%	79
2017	31/07/2017	JECC	857	506	62,88%	35
2017	31/08/2017	JECC	878	588	59,89%	133
2017	30/09/2017	JECC	921	692	57,10%	150
2017	30/10/2017	JECC	1047	674	60,84%	224

Relevante frisar, outrossim, que, consoante certidão apresentada pela Secretaria da Unidade, o **Dr. Pedro Augusto Teixeira Dias**, para imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional do Juizado Especial de Tauá, ante o aumento da demanda, porquanto 507 (quinhentos e sete) processos foram protocolados nos últimos 3 (três) meses, decidiu realizar **audiências unas**, visando a conciliação, a instrução e o julgamento da ação para os casos de demandas repetitivas e de baixa probabilidade de êxito na conciliação.

Entende-se que essa é uma boa prática na tentativa de fornecer agilidade e efetividade ao desenvolvimento dos processos do Juizado Especial.

Ademais, foi certificado pela Secretaria da Unidade (em anexo) dados referentes ao comparativo da situação na qual se encontrava o Juizado Especial quando assumida sua titularidade pelo **Dr. PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS**, em 24/1/2017 (Portaria nº 1219/2017 do TJCE), em relação à sua atual conjuntura:

ITEM	DADOS EM 24/07/2017	DADOS EM 31/10/2017
ACERVO ATUAL		
Processos cíveis	1043	1103
Processos criminais	40	37
TCO's	152	152
PROCESSOS CONCLUSOS		
Despacho cível	215	169
Sentença cível	293	266
Despacho crime	30 TCO's	6
Sentença crime	02 Ação penal 04 TCO's	0
PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO (MAIS DE 100 DIAS)		
Despacho cível	138	105
Sentença cível	277	233
Despacho crime	0	0
Sentença crime	01 Ação penal	0
PROCESSOS AGUARDANDO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA		
Conciliatória	112	286 (186 agendadas para a

		semana de conciliação) 103 – conciliação 53 – UNA
Instrução cível	82	38
Preliminar	12	15
Instrução crime	49	14
ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA		
Conciliatória	21/09/2017	01/03/2018
Instrução cível	19/02/2018	19/02/2018
Preliminar	17/08/2017	07/12/2017
Instrução crime	25/10/2017	31/01/2018
TAXA DE CONGESTIONAMENTO (30/06/2017)	66,08%	60,04%
PROCESSOS ENQUADRADOS EM META 2	153	89 (conforme gerenciamento da Unidade atualizado em 31/10/2017)
PROCESSOS NOVOS AJUIZADOS	Julho/2017: 35 processos	Agosto: 133 Setembro: 150 Outubro: 224

Assim, a Unidade do Juizado Especial inspecionada vem cumprindo o objetivo de prestar uma justiça acessível, gratuita e célere à população de Tauá.

Com efeito, constata-se, nesta inspeção, que o Juizado Especial de Tauá, na tramitação dos feitos de sua competência, tem reduzido o tempo, o custo e o acúmulo de demandas.

Entende-se, portanto, que o **Dr. Pedro Augusto Teixeira Dias**, Juiz Substituto, exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, **sendo certo que algum atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.**

Por outro lado, observa-se que, nos termos do Provimento nº 8, de 13 de fevereiro de 2017, desta Corregedoria-Geral de Justiça, o **Dr. Pedro Augusto Teixeira**

Dias, na condição de Juiz Substituto, é mensalmente avaliado, analisando-se: *a) Idoneidade moral vertida na dignidade funcional, retidão de conduta, probidade e independência; b) Assiduidade veiculada através da frequência ao Fórum nos dias úteis e plantões, cumprimento de horário e supervisão das atividades forenses; c) Aptidão aferível por meio da qualidade do trabalho, aplicação da melhor técnica aos atos jurisdicionais, atuação eficaz e serena, conhecimento prático e teórico, diligência e observação dos prazos legais; d) Disciplina conferida pela percepção do senso de responsabilidade, discricção, observância das normas legais e no relacionamento com o pessoal de apoio; e) Produtividade representada pela efetiva atuação no exercício da magistratura, quantidade de trabalho, remessa dos relatórios para a Corregedoria; f) Bom relacionamento com os advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público e partes, consolidado por meio do respeito aos operadores do Direito, especialmente, em audiências, observância das prerrogativas do parquet, prezado o tratamento respeitoso e cordial.*

Destarte, a meu sentir, torna-se oportuno, caso seja homologado o presente relatório, que o mesmo seja anexado ao procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora, no qual é realizada a avaliação do Magistrado **Pedro Augusto Teixeira Dias**, para que seja acompanhada a sua produtividade na **Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá**.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2017.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar